



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 09 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3687

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

Portaria Administrativa N° 10.00/065/2020, de 31 de agosto de 2020.

NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente **Sr. Miguel Sampaio Junior** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como **GESTOR DO CONTRATO** abaixo discriminado, a partir da data de sua assinatura até o seu encerramento, cujo objeto é a aquisição de cloreto de sódio.

NOME: Marcos Guimarães Silva Filho

CONTRATO N°: 071/2020

CONTRATADA: ARAÚJO SOARES ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º. - Ao **GESTOR DO CONTRATO**, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto 10.520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 6.135/2003 (disponibilizado em nosso site); da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Federal nº. 13.303/16 e no que couber pela Lei Federal nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e 8.666/1993; demais normas pertinentes; e, subsidiariamente, os Princípios Gerais de Direito, Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da companhia e, em conformidade com o despacho exarado pelo Diretor Presidente da SAEG, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1/2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 09 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3687

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada quando houver;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia impressas ou digitais dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

2/3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 09 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3687

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

Art. 3º. - O Setor de Licitações e Contratos disponibilizará ao **GESTOR DO CONTRATO** nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o **GESTOR DO CONTRATO** entender necessários ao exercício da fiscalização.

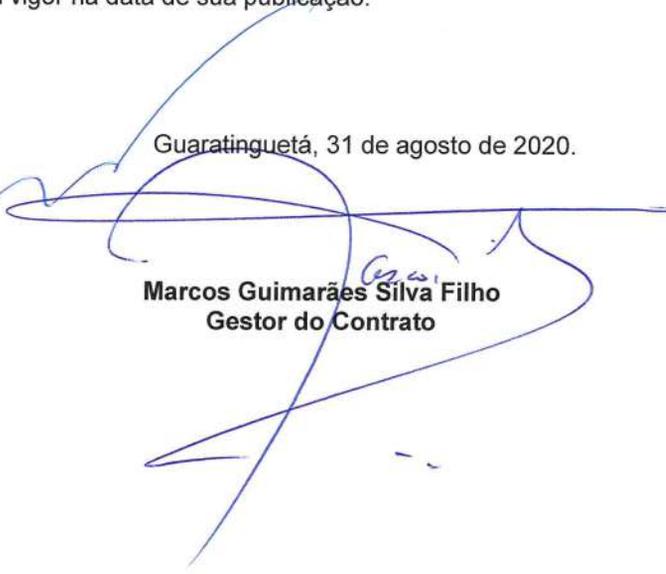
Art. 4º. - Os documentos mencionados no art. 3º. poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" P:\Administrativo\PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Art. 5º. - Fica garantido ao **GESTOR DO CONTRATO** amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 31 de agosto de 2020.


Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente


Marcos Guimarães Silva Filho
Gestor do Contrato



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 09 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3687

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 030/20 -Simplificado -COVID 19. Objeto: Aquisição de medicação para o Hospital de Campanha -COVID 19. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Endereço Eletrônico para realização da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 17/09/2020, às 10h.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01- Pregão Presencial nº 057/18. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, treinamento, manutenção e reposição de peças de sistemas de câmeras de segurança em circuito fechado de TV, portal eletrônico e contador de veículos para segurança pública e apoio aos trabalhos de fiscalização, gestão e planejamento da Prefeitura. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, Alteração: Inserção dos itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4. Data: 31/08/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 09 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3687

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

OBJETO: A contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, mão de obra, e equipamentos para a realização de serviços de instalação de sistema de alambrado para fechamento de quadra poliesportiva e portões tipo gradil, referentes à complementação da obra de implantação e construção do parque esportivo educacional EMEF Dr. Guilherme Filippo.

Data da sessão: 01/10/2020 às 9:00 horas.

Edital disponível em: www.codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 09 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3687

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.091, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Dá denominação de "ADELSON JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA "HULK", à nova Creche do Alto das Almas, localizada entre as Ruas Pires do Rio e Marcondes de Moura, no bairro Alto das Almas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "ADELSON JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA "HULK", à nova Creche do Alto das Almas, localizada entre as Ruas Pires do Rio e Marcondes de Moura, no bairro Alto das Almas, conforme o sugerido na Indicação nº 1791-2020, Processo nº 2179-2020, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão cujo currículo integra o Processo nº 2179-2020, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIV.